



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 18ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Em seguida, o Presidente Roberto Maynard Frank propôs Moção de Aplausos e Congratulações dirigida ao Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, pela posse, nesta terça-feira (8), como membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral. - Aderiram à manifestação os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral. - **"Aprovou-se a Moção de Aplausos e Congratulações, à unanimidade, determinando-se fossem feitas as comunicações de praxe."** - Dando prosseguimento, o Desembargador Mário Alberto Simões Hirs propôs Moção de Pesar pelo falecimento do desembargador aposentado do Tribunal de Justiça da

Bahia, José Geminiano da Conceição, ocorrido nesta terça-feira (8), vítima de um infarto fulminante na cidade de Guaiaquil, no Equador, expressando seus sentimentos de tristeza e votos de conforto para a família enlutada. - Associaram-se à manifestação os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral. - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Pesar, determinando-se comunicações à viúva do desembargador, a também desembargadora aposentada Aidil Silva Conceição."**

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600001-12.2021.6.05.0111

PROCEDÊNCIA: Paramirim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: WILLIAN TRINDADE MARTINS

ADVOGADO: JAIR CHARLES PEREIRA AZEVEDO - OAB/BA26213-A

INTERESSADA: JESSICA MAISA OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO: ANTONIO MARCELO CRUZ BRITTO - OAB/BA14451-A

INTERESSADA: LINDAURA DE FRANCA NETA

INTERESSADO: SOCRATES FERNANDO ARAUJO

INTERESSADO: GEOCIDELSON CARVALHO BATISTA

INTERESSADO: JUSCELIO SOUZA MOREIRA

INTERESSADO: ZENILDA TEREZA DE JESUS CORREIA

INTERESSADO: HERCULANO ANTONIO SILVA MELO

INTERESSADO: JOSE APARECIDO RIBEIRO SILVA

INTERESSADO: ANTONIO FERNANDO NUNES VIEIRA

INTERESSADO: MANOEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA

INTERESSADO: WILLIAM ANTONIO BRITO SANTOS

INTERESSADA: CLAUDETE MATOS DE OLIVEIRA

INTERESSADA: MARIA MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS

INTERESSADO: BETIO EVARISTO CONCEICAO CRUZ

INTERESSADO: P.R - PARTIDO DA REPUBLICA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADA: EDITE COSTA DE SOUSA

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: MARLY RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA47377-A

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: MARLY RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA47377-A

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600452-91.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: São Félix do Coribe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
PREFEITO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ADEILSON DA SILVA ARAUJO - OAB/BA50440-A

ADVOGADO: MARCIO SANTOS DA SILVA - OAB/BA28111-A

AGRAVANTE: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ADEILSON DA SILVA ARAUJO - OAB/BA50440-A

ADVOGADO: MARCIO SANTOS DA SILVA - OAB/BA28111-A

INTERESSADO: ELEICAO 2020 MARINALDO MAGALHAES CARNEIRO
VICE-PREFEITO

INTERESSADO: MARINALDO MAGALHAES CARNEIRO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600458-03.2020.6.05.0039

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ARIEL PEIXOTO DA CUNHA VEREADOR

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

RECORRENTE: ARIEL PEIXOTO DA CUNHA

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600489-21.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: Santa Maria da Vitória - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: ELEICAO 2020 SEBASTIAO VIEIRA FREITAS VEREADOR

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

RECORRENTE: SEBASTIAO VIEIRA FREITAS

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600447-71.2020.6.05.0039

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANDRE GAMA BORGES VEREADOR

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

RECORRENTE: ANDRE GAMA BORGES

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600465-92.2020.6.05.0039

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: ELEICAO 2020 SIMIAO CELIO DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

RECORRENTE: SIMIAO CELIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600491-59.2020.6.05.0114

PROCEDÊNCIA: Pé de Serra - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS PREFEITO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ CRAMER - OAB/BA56523-A

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: INGRIDY MAURICIO SANTANA - OAB/BA43792-A

RECORRENTE: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ CRAMER - OAB/BA56523-A

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: INGRIDY MAURICIO SANTANA - OAB/BA43792-A

INTERESSADO: ELEICAO 2020 CARLOS ALBERTO RIOS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: INGRIDY MAURICIO SANTANA - OAB/BA43792-A

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO RIOS

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: INGRIDY MAURICIO SANTANA - OAB/BA43792-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600718-65.2020.6.05.0141

PROCEDÊNCIA: Itaparica - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 RICARDO DA SILVA SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: MARCUS AURELIO DOURADO DO NASCIMENTO - OAB/BA40510-A

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA0025097

AGRAVANTE: RICARDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: MARCUS AURELIO DOURADO DO NASCIMENTO - OAB/BA40510-A

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA0025097

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N 0600246-70.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EXEQUENTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

EXECUTADO: ALFONSO SUAREZ PINHEIRO11

EXECUTADO: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR

EXECUTADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA1

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600313-91.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MATA DE SÃO JOÃO PARA TODOS

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA35554-A

EMBARGADO: CARLOS SERGIO MARQUES CARVALHO

ADVOGADO: MATHEUS ASSIS SANTOS GOIS - OAB/BA44761-A

EMBARGADO: AGNALDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600429-48.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: Santa Maria da Vitória - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JERVALINO RODRIGUES BISPO
VEREADOR

ADVOGADO: ANTONIO MAGALHAES LISBOA FILHO - OAB/BA16432-A

RECORRENTE: JERVALINO RODRIGUES BISPO

ADVOGADO: ANTONIO MAGALHAES LISBOA FILHO - OAB/BA16432-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600575-41.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MATA DE SÃO JOÃO PARA TODOS

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA35554-A

EMBARGADO: CARLOS SERGIO MARQUES CARVALHO

ADVOGADO: MATHEUS ASSIS SANTOS GOIS - OAB/BA44761-A

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

EMBARGADO: AGNALDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600665-94.2020.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Ubaitaba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - UBAITABA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

EMBARGADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PSD UBAITABA

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
EMBARGADO: ADRIANA SILVA CARNEIRO
EMBARGADO: ADILSON VIANA COSTA
EMBARGADO: DANILO RODRIGUES DE SOUZA
EMBARGADO: JAIME SANTIAGO DA SILVA
ADVOGADO: PAULO SANTIAGO GOMES DOS SANTOS -
OAB/BA61743-A
EMBARGADO: LAERCIO LUIZ LEAL
ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA MAGALHAES - OAB/BA31644-A
ADVOGADO: ANTONIO FREITAS SILVA JUNIOR - OAB/BA55826-A
EMBARGADO: LENILDES ASSIS VILAS BOAS
ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA MAGALHAES - OAB/BA31644-A
ADVOGADO: ANTONIO FREITAS SILVA JUNIOR - OAB/BA55826-A
EMBARGADO: LUAN PULCINO PEREIRA
ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA MAGALHAES - OAB/BA31644-A
ADVOGADO: ANTONIO FREITAS SILVA JUNIOR - OAB/BA55826-A
EMBARGADO: MATHEUS FIGUEREDO GUEDES
EMBARGADO: MOACYR LUCENA DE OLIVEIRA
EMBARGADO: LENOILTON ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA MAGALHAES - OAB/BA31644-A
ADVOGADO: ANTONIO FREITAS SILVA JUNIOR - OAB/BA55826-A
EMBARGADO: WAGNER CORREA LOYOLA
ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA MAGALHAES - OAB/BA31644-A
ADVOGADO: ANTONIO FREITAS SILVA JUNIOR - OAB/BA55826-A
EMBARGADO: SEBASTIAO DE JESUS LIMA FILHO
ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA MAGALHAES - OAB/BA31644-A
ADVOGADO: ANTONIO FREITAS SILVA JUNIOR - OAB/BA55826-A
EMBARGADO: VIVIANE DA CONCEICAO SANTOS
ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA MAGALHAES - OAB/BA31644-A
ADVOGADO: ANTONIO FREITAS SILVA JUNIOR - OAB/BA55826-A
EMBARGADO: VANIZI DO CARMO BATISTA
ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A
ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

EMBARGADO: NIRLEN RAFAEL FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU -
OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

EMBARGADO: MARLY PINTO DE ASSUNCAO

ADVOGADO: ANTONIO FREITAS SILVA JUNIOR - OAB/BA55826-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600666-79.2020.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: Ubaitaba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - UBAITABA -
BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364-A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - UBAITABA -
BA- MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JOSE NILTON LEMOS VIANA

ADVOGADO: DIRAN OLIVEIRA SANTOS FILHO - OAB/BA25271-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: SUZA MARY GOMES RIBEIRO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ROBSON DOS SANTOS DE JESUS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: VIVIANE SOUZA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ALBERTO ALVES GUIMARAES SOBRINHO

EMBARGADO: ANTONIO ALCANTARA PORQUERES

EMBARGADO: ANTONIO CARLOS ROQUE DOS SANTOS

EMBARGADO: ARIANA FERREIRA SANTOS

EMBARGADO: EDSON SIMOES FREITAS

EMBARGADO: ELIAS NUNES DOS SANTOS

EMBARGADO: GUILHERME NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: IVANILDA CONCEICAO DE SOUZA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JAILTON TEODORO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ROBERTA CARNEIRO VASCONCELOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: RONALDO CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: UILSON SANTOS DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0601202-10.2020.6.05.0035

PROCEDÊNCIA: Nova Viçosa - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: MOISES FAGUNDES SANTOS

ADVOGADO: RUBERVAL LIMA PORTO JUNIOR - OAB/BA69076

ADVOGADO: CAMILLO ALEXANDRE GAZZINELLI - OAB/BA695-A

ADVOGADO: RUBENS JUNIOR DE LIMA - OAB/ES21555-A

RECORRIDO: CIRNE NUNES DE ANDRADE

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A

RECORRIDO: CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A

RECORRIDO: PAULO CEZAR SAUDE PEREIRA

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A

RECORRIDO: WELINGTON TOMAZ FERREIRA
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: KELLY GABRIELLE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: JOSELIA VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: LUIZ RAINER RODRIGUES NEVES
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: KATIA REGINA BARROS SILVA TARLHER
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: LINDIOMAR JOSE ROQUE DOS SANTOS
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: RAFAELA DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: CARLITO DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: DEVANIR LOZER MANTOVANI
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: ERILDO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: ROBERTO DOS SANTOS PEDRO
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957
ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A
RECORRIDO: EDIMILSON FIGUEREDO DE MATOS

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A

RECORRIDO: ROGERIO DA SILVA PARANAGUA

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A

RECORRIDO: ARTHUR KRULL NETO

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE JUNIOR - OAB/SP234340-A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA - PPS - PARTIDO POPULAR
SOCIALISTA DE NOVA VICOSA

ADVOGADO: CIRNE NUNES DE ANDRADE - OAB/SP63957

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PREJUDICADO O
PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO e, no mérito, NEGAR
PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600001-35.2021.6.05.0168

PROCEDÊNCIA: Igaporã - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: DEUSDETE FAGUNDES DE BRITO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRENTE: JOSE DE BRITO GONDIM NETO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -

OAB/BA16035-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

RECORRIDO: NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

RECORRIDO: MARIA ROMILCE LOPES DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM, vencidos o Desembargador Eleitoral suscitante, Vicente Oliva Buratto, e o Des. Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, e, no mérito, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600241-43.2021.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: UNIDADE POPULAR

ADVOGADO: TOM LIMA VASCONCELOS - OAB/BA66139

ADVOGADO: DOUGLAS MOTA OLIVEIRA - OAB/BA68524

ADVOGADO: MARIANE SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA62339

ADVOGADO: JOSE MIGUEL CORREIA - OAB/PE29949

ADVOGADO: THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/PE46750

RESPONSÁVEL: ESLANE SILVA DA PAIXAO

RESPONSÁVEL: GABRIELA SOARES VALENTIM

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600041-35.2021.6.05.0162

PROCEDÊNCIA: São Francisco do Conde - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: VAGNER LIMA

ADVOGADO: DAVID LEAL DINIZ - OAB/BA13045-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600449-41.2020.6.05.0039

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANTONIO CLEBER GOMES VEREADOR

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

RECORRENTE: ANTONIO CLEBER GOMES

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600484-98.2020.6.05.0039

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEICAO 2020 NATANAEL PIRES PEREIRA VEREADOR

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

RECORRENTE: NATANAEL PIRES PEREIRA

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600781-32.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: Terra Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 KAIQUI DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

EMBARGANTE: KAIQUI DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600383-92.2020.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: Coribe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 DERVAL BARBOSA DE ARRUDA
PREFEITO

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA0034788

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA0034303

ADVOGADO: FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA21438-A

AGRAVANTE: DERVAL BARBOSA DE ARRUDA

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA0034788

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA0034303

ADVOGADO: FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA21438-A

INTERESSADO: ELEICAO 2020 LENI PEREIRA DE ARRUDA CASTRO
VICE-PREFEITO

ADVOGADO: FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA21438-A

INTERESSADO: LENI PEREIRA DE ARRUDA CASTRO

ADVOGADO: FRANCO ALVES SABINO - OAB/BA21438-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

REPRESENTAÇÃO N 0600013-34.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Presidente Tancredo Neves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: ANTONIO DOS SANTOS MENDES

ADVOGADO: MARJORIE RODRIGUES COSTA - OAB/BA0043507

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO e CONSIDERAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 9 de março de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE